



EDITAL 02/2024

**SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS
NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM LINGUÍSTICA – PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística – PROLING, da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Título IV, Capítulo II, Seção II, e a Resolução 02/2015 e alterações feitas pela Resolução 65/2015, torna públicas as normas de seleção e matrícula em disciplinas isoladas de alunos especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado no PROLING no período letivo 2024.1, por meio de processo seletivo simplificado.

1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Linguística ofertará, para o período 2024.1, 55 vagas para alunos(as) especiais.
- 1.2. Cada candidato (a) a Aluno (a) Especial poderá se candidatar em apenas 01(uma) disciplina.
- 1.3. A aceitação de Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo/a docente de cada disciplina.
- 1.4. A disponibilidade de vagas por componente curricular está indicada no quadro abaixo:

Componentes Curriculares 2024.1

Componente Curricular/Docente	Carga Horária	Vagas
SLING0033 Fundamentos em Semântica Erivaldo Pereira do Nascimento	CH 60h - 4 Cred. Terças (tarde)	05
SLING0037 Fundamentos em Linguística Aplicada Fábio Alexandre Silva Bezerra	CH 60h - 4 Cred. Terças (tarde)	03
SLING0102 Fundamentos em Historiografia da Linguística Francisco Eduardo Vieira	CH 60h - 4 Cred. Quintas (manhã)	05
SLING0049 Seminários Avançados em Sociolinguística Carolina Coelho Aragon	CH 60h - 4 Cred. Quartas (tarde)	10
SLING0056 Seminários Avançados em Aquisição da Linguagem Marianne Cavalcante	CH 60h - 4 Cred. Quintas (tarde)	02
SLING0104 Seminários Avançados em Fonética Experimental Carolina Gomes da Silva	CH 60h - 4 Cred. Quartas (manhã)	05



Componente Curricular/Docente	Carga Horária	Vagas
SLING0087 Tópicos em Análise do Discurso II Oriana Fulaneti	CH 60h - 4 Cred. Sextas (manhã)	05
SLING0088 Tópicos em Linguística Aplicada Socorro Cláudia Tavares	CH 60h - 4 Cred. Terças (manhã)	05
SLING0089 Tópicos em Processamento Linguístico Gustavo Lopez Estivalet	CH 60h - 4 Cred. Quartas (tarde)	05
SLING0091 Tópicos em Escrita Regina Celi Mendes Pereira da Silva	CH 60h - 4 Cred. Terças (manhã)	05
SLING0094 Tópicos em Aquisição da Linguagem Giorvan Anderson dos Santos Alves Isabelle Delgado Julyane Côelho	CH 60h - 4 Cred. Quartas (tarde)	05

1.5. 20% das vagas estão reservadas para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão concorrer às vagas do presente Edital, os (as) interessados (as) que tenham concluído curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área do conhecimento e os (as) concluintes de graduação que comprovem, por meio de declaração emitida pela coordenação do curso a que se vinculam, a situação de integralização de pelo menos 80% dos créditos do referido curso de graduação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. Formulário de Inscrição (Anexo I);

3.2. Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira (para graduados); ou declaração da coordenação do curso de vínculo (para os concluintes da graduação) que comprove a integralização de pelo menos 80% dos créditos do curso;

3.3. Histórico escolar da graduação;

3.4. Currículo Lattes atualizado;

3.5. Cópia do CPF e Documento Oficial de Identificação com Foto;

3.6. Autodeclaração, quando candidatos cotistas, conforme descrito no item 1.5 deste edital (Anexo II);



- 3.7. Termo de Compromisso de integridade acadêmica, devidamente assinado, disponível na página do Programa: http://www.cchla.ufpb.br/proling/wp-content/uploads/2016/04/Termo_de_Compromisso_P1%C3%A1gio_-Aluno_Especial.pdf
- 3.8. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail proling@cchla.ufpb.br, mediante envio da documentação necessária, **organizada em arquivo único no formato PDF**, no período de 29/01 a 02/02/2024, até as 23:59h, conforme calendário abaixo.
- 3.9. O envio da documentação por meio eletrônico antes do prazo de encerramento das inscrições é de responsabilidade exclusiva do candidato, e a Secretaria e Coordenação do PROLING não se responsabilizam por quaisquer ocorrências que impeçam a finalização da inscrição, seja de ordem técnica dos computadores ou por falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a submissão dos formulários e documentos.

4. DO CALENDÁRIO

PERÍODO	ATIVIDADE	ENDEREÇO
12/01/2024	Divulgação do Edital	http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.cchla.ufpb.br/proling/
29/01 a 02/02/2024	Inscrição no Processo Seletivo	SIGAA - (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
09/02/2024	Resultado da seleção de alunos especiais	http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.cchla.ufpb.br/proling/
14 a 15/02/2024	Prazo para recurso do Resultado	proling@cchla.ufpb.br
23/02/2024	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	http://www.ufpb.br/pos/proling ou http://www.cchla.ufpb.br/proling/
26/02 a 01/03/2024	Matrículas	proling@cchla.ufpb.br
11/03/2024	Início do Semestre (disciplinas regulares)	Presencial (CCHLA)

5. DO RESULTADO

- 5.1. Os pedidos de inscrição de alunos especiais serão avaliados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, que emitirão parecer favorável ou desfavorável, considerando:
- a) a disponibilidade de vagas em suas disciplinas;
 - b) a relevância do plano de estudos apresentado pelo(a) candidato(a);
 - c) a justificativa sobre a relação entre o plano de estudos e a disciplina pretendida.



- 5.2. Os critérios de avaliação incluem: i) capacidade de organização textual, segundo princípios de coesão e coerência textuais; ii) capacidade de argumentação com clareza e objetividade; iii) adequação do texto à norma culta da Língua Portuguesa.
- 5.3. Será atribuída nota de 0 a 10, assim distribuída:
- a) peso de 05 pontos para o plano de estudos que o(a) discente pretende desenvolver;
 - b) peso 05 pontos para a justificativa sobre a relação existente entre a disciplina escolhida e o plano de estudos apresentado.
- 5.4. Serão aprovados(as) aqueles(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).
- 5.5. Em caso de empate no cômputo total, os critérios de desempate são: i) maior idade do(a) candidato(a); ii) maior pontuação no item 5.3.a).
- 5.6. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os(as) candidatos(as) que:
- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;
 - b) Não apresentarem toda a documentação requerida no item 3;
 - c) Obtiverem média inferior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 6.1. O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo simplificado será matriculado, através do sistema SIGAA da UFPB, apenas na disciplina escolhida, na condição de aluno(a) especial.
- 6.2. A matrícula como aluno(a) especial não constitui vínculo como o Programa de Pós-Graduação em Linguística, nem garante a(o) discente matriculado os mesmos direitos e obrigações do(a) aluno(a) regular.
- 6.3. Será considerada, para efeito de matrícula, a documentação apresentada no ato da inscrição no processo seletivo.

7. DOS CASOS OMISSOS

- 7.1. Casos omissos serão tratados pela Coordenação do PROLING, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Jan Edson Rodrigues Leite
Coordenador do PROLING



ANEXO II- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
(PREENCHER APENAS UM DOS FORMULÁRIOS ABAIXO)

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 1.5. do EDITAL_____do Programa de Pós-Graduação em Linguística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB

Eu,.....,RG.....
.....e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 1.5. do EDITAL_____do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 1.5. do EDITAL_____do Programa de Pós-Graduação em Linguística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____

Assinatura:_____



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao item
1.5. do EDITAL_____do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____

Assinatura: _____